PORTARIA N.º 049/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

"CONCEDE LICENÇA ADOTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.213/91 e Lei Federal nº 10.710/2003 Art. 71 e lei Complementar nº 1042/2014;

CONSIDERANDO: O Termo de Guarda e Responsabilidade para Fins de Adoção, apresentado pela servidora e o direito que lhe é conferido por lei;

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, Licença adotante a servidora Pública Municipal **SANDRA MARIA CIVA**, Diretora de Escola, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, de acordo com o Artigo 71 da Lei Federal nº 8.213 alterado pela Lei Federal nº 10.710/2003, e Lei Complementar nº 1042/2014, pelo período compreendido entre 17/03/2015 a 13/08/2015.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, 17 DE MARÇO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico